

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para os devidos fins legais, especialmente no tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal, que existe previsão orçamentária para o atendimento da despesa de que trata o presente processo **NUP: 36001.002228/2025-38**, cujo objeto se refere a **contratação direta de prestação de serviço artístico (show do artista WAWA), consagrado regionalmente no cenário musical, para compor a apresentação musical do evento Réveillon Rota das Falésias 2026, no município de Aracati-CE, a ser realizado no dia 31/12/2025**, cujo valor total estimado é de **R\$ 80.00,00** (oitenta mil reais), para o exercício de 2025, na forma da Lei de Orçamento Anual - LOA, Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, nas dotações orçamentárias abaixo descritas.

Declaro, ainda, a compatibilidade do presente processo com o plano plurianual e, que serão adotadas, por parte deste órgão, as providências necessárias para alocação de recursos no orçamento para os exercícios subsequentes, caso a vigência ultrapasse o exercício final vigente, suficiente para o pagamento da correspondente despesa, acompanhado dos ajustes necessários nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais.

Declaro existir, se necessário, a possibilidade de readequação orçamentária, mediante suplementação de orçamento ou remanejamento de rubricas, conforme o caso.

Unidade Orçamentária:

36100006 – COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2354135 - 36100006.23.695.281.11308.04.339039.1.5009100000.7

FONTE:

500 (TESOURO ESTADUAL)

PROJETO ATIVIDADE (AÇÃO):

11308 - APOIO EM FEIRAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO E MARKETING TURÍSTICO.

ELEMENTOS DE DESPESA:

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2025.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
Secretário Executivo do Turismo do Estado do Ceará
Ordenador de Despesa

